



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

I

Série

Número 134

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Portaria n.º 546/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao Concurso Público para a Empreitada de “Construção e Equipamento da Mini-Sidreria de São Roque do Faial-Santana”, no valor global de € 889.000,00.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Portaria n.º 547/2023**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2022, de 6 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 178, referentes ao procedimento de “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Oeste - PAMUS - Fase II”, no valor global de € 6.400.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Portaria n.º 546/2023**

de 19 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao Concurso Público para a Empreitada de “Construção e Equipamento da Mini-Sidraria de São Roque do Faial-Santana”, no valor global de € 889.000,00.

**Texto:**

Dando cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

- Os encargos orçamentais referentes ao Concurso Público para a Empreitada de “Construção e Equipamento da Mini-Sidraria de São Roque do Faial-Santana”, no valor global de 889.000,00 EUR (oitocentos e oitenta e nove mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023..... € 370.416,65;  
Ano Económico de 2024..... € 518.583,35.

- Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 51, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Funcional 042, Classificação Económica D.07.01.03.CS.00, Programa 044, Medida 012, Fontes de Financiamento 383, 384 e 453 do Orçamento da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita no respetivo Orçamento da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
- O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 547/2023**

de 19 de julho

**Sumário:**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2022, de 6 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 178, referentes ao procedimento de “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Oeste - PAMUS - Fase II”, no valor global de € 6.400.000,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 178, a 06 de outubro, referentes ao procedimento “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Oeste - PAMUS - Fase II”, no valor global de € 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 ..... € 573 070,69  
Ano económico de 2024 ..... € 4 130 703,55  
Ano económico de 2025 ..... € 1 696 225,76

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52121, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, do Orçamento da RAM para 2023.
- 4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)